CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ATA DA 8º SESSÃO

No 1º dia do mês de março de dois mil e doze, às dez horas e vinte minutos, reunidos na sala do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na presença dos chefes de departamentos: **Carlos Vinicius da Costa Ramos, Luciene Batista da Silveira, Mariangela Soares de Azevedo, Eloíza Elena Della Justina** e **Ângelo Gilberto Manzatto,** novo chefe do departamento de Ciências Biológicas, E dos conselheiros: **Ângela Aparecida da Silva Souto, Tomás Daniel M. Rodrigues, Laudileni Olenka, Rubiani de Cássia Pagotto,** e do vice-diretor **Pedro di Tárique Barreto Crispim**. O presidente do conselho **Prof. Marcelo Vergotti** declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos justificando as ausências dos conselheiros **Elizabeth Martines** e **Pedro Henrique Fegueredo** e deu posse aos novos conselheiros: **Prof. Adnilson de Almeida Silva**, como Coordenador do Mestrado em Geografia, e **Prof. Judes Gonçalves dos Santos**, que substitui o **Prof. Ângelo Gilberto Manzatto** até o fim do mandato. Dando início a discussão dos pontos da pauta, o presidente solicitou que os relatores iniciassem a leitura dos pareceres. A conselheira **Eloíza Elena** leu o parecer para processo nº **23118.000422/2012-13** - Projeto de Extensão "Alfabetização Geográfica: por uma Geografia crítica nas séries iniciais do ensino fundamental". O presidente colocou em discussão e em votação: **APROVADO**.

A conselheira **Laudileni Olenka** deu seguimento com a leitura do parecer para processo nº **23118.003151/2011-69** – "Proposta de Criação das Unidades Operativas em Educação a Distância (UNO) do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia,na modalidade a distância". O presidente colocou em discussão e em votação: **APROVADO**. A conselheira leu também o parecer para o processo nº **23118.003154/2011-01** Proposta de Regulamentação das Atividades Acadêmico-Científico Culturais do Curso de Lic.em Ciências Nat. e Biologia, na modalidade a distância, que colocado em discussão e votação foi **APROVADO**. O conselheiro **Ângelo Manzatto** leu o parecer para processo nº **23118.002670/2011-18** – "Criação da Comissão de Ética no Uso de Animais da UNIR-CEUAD/UNIR". O presidente colocou em discussão e em votação: **APROVADO**. O presidente leu o parecer para

processo nº **23118.001519/2011-54** - "Regimento do Curso de Especialização em Ensino de Física". O presidente colocou em discussão e em votação: **APROVADO**.

Dando continuidade a pauta o presidente do conselho submeteu a aprovação o ***ad-referendum*** dado pelo Diretor do NCET ao processo nº **23118.001011/2011- 56** referente ao "Projeto de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física". A conselheira **Laudileni Olenka** solicitou vistas no processo e a presidência orientou que o ponto em discussão é o ***ad-referendum*** e as vistas no processo só é possível se o plenário rejeitar a aprovação do ***ad-referendum.*** Os conselheiros interpelaram a chefe do Departamento de Física, **Profª. Luciene Batista,** como foi o procedimento para aprovação do novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física no departamento, uma vez que a conselheira **Laudileni Olenka** a ele pertence. A **Profª. Luciene Batista** esclareceu que foram feitas várias reuniões no departamento, que todos tiveram acesso ao documento e as convocações às reuniões foram agendadas com adequada antecedência. A conselheira **Laudileni Olenka** afirmou que não recebeu o projeto como afirma a chefe do departamento e que não participou da última reunião que aprovou o novo Projeto Político Pedagógico, pois estava de férias. O presidente completou que o processo já estava nos conselhos superiores e que rejeitar o ***ad-referendum*** resultaria em solicitar da SECONS a devolução do processo. Terminada a discussão o presidente submeteu o ***ad-referendum*** a votação e com 6 votos contra, 5 votos a favor e 1 voto de abstenção o ***ad-referendum*** foi **REJEITADO**. Dessa forma foi atendido o pedido de vistas da conselheira **Laudileni Olenka.**

Abriu-se espaço para informes ou outros comentários, e sem mais, declarou fechada a sessão às 11 horas e cinqüenta e cinco minutos. Em tempo, a conselheira **Luciene Batista** logo após o termino da sessão observou que o vice-diretor **Pedro di Tárique** votou contra o ***ad-referendum*** dado pelo Diretor do NCET ao processo nº **23118.001011/2011- 56** referente ao "Projeto de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física" causando um erro na contagem dos votos uma vez que o vice-diretor não tem direito a voto. Dessa forma,continuou, a contagem correta para matéria é de com 5 votos contra, 5 votos a favor e 1 voto de abstenção, levando a decisão à presidência do conselho. No dia, dois de março de 2012, a conselheira protocolizou um pedido formal par que fosse reparado esse erro.

Dessa forma, atendendo a solicitação pertinente da conselheira e usando o dispositivo do Artigo 9º, § 1º do Regimento do NCET que trata do voto de minerva, o

presidente do Conselho vota pela manutenção de seu ***ad-referendum***, dando a condição de **APROVADO** ao processo nº **23118.001011/2011- 56**, referente ao "Projeto de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física". Nada mais havendo a relatar, lavrei essa Ata que vai assinada por mim, Marcelo Vergotti, e pelos demais presentes a sessão.

Ângela Aparecida da Silva Souto

Mariangela Soares de Azevedo

Carlos Vinicius da Costa Ramos

Judes Gonçalves dos Santos

Adnilson de Almeida Silva

Pedro di Tárique Barreto Crispim

Eloíza Elena Della Justina

Rubiani de Cássia Pagotto

Laudileni Olenka

Tomás Daniel M. Rodrigues

Luciene Batista da Silveira

Ângelo G. Manzatto

Marcelo Vergotti

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO CONUC

Ao 1º dia do mês de março de 2012, na 8º reunião do Conselho do Núcleo, eu, Professor **Dr. Judes Gonçalves dos Santos**, eleito por meus pares para integrar o Conselho Do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra em mandato no biênio 2011 – 2012, declaro vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres e atribuídos, os quais exercerei a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos que o mandato me investe.

Judes Gonçalves dos Santos

Dr. Judes Gonçalves dos Santos

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO CONUC

Ao 1º dia do mês de março de 2012, na 8º reunião do Conselho do Núcleo, eu, Professor **Dr. Adnilson de Almeida Silva**, como Coordenador do Mestrado em Geografia e acordo com o Regimento Geral do Ciências Exatas e da Terra tomo posse do acento reservado ao programa de pós-graduação que represento prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuídos os quais exercerei a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos que o mandato me investe.

Dr. Adnilson de Almeida Silva